

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
- CONTRATO Nº 008/2015

Termo Aditivo nº 13/2016
Contrato nº 008/2015
Tomada de Preço nº 01/2015
Processo Licitatório nº 08/2015

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, clínico-geral, que fazem entre si, **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. João Sirineu Pelissaro**, Vice-Prefeito, agricultor, brasileiro, inscrito com o CPF: 948.753.320-68, neste dia ocupando o cargo de Prefeito Municipal em Exercício, na ausência da Prefeita Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **SOCIEDADE BRASILEIRA PRÓ VIDA**, com sede na Avenida Letti, 325, no município de São José do Ouro/RS; devidamente inscrita com o CNPJ 15.368.575/0001-39 doravante denominado de CONTRATADA, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, a contratante exerce seu direito de fazer aditivo de prazo ao contrato, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 008/2015 por mais 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, então o presente aditivo será válido a contar da data final de vigência do contrato original (Contrato 008/2015), sendo assim, **sua vigência se inicia no dia 11 de fevereiro de 2016 e se encerra no dia 31 de dezembro de 2016.**

Cláusula Segunda - Conforme o disposto na **Cláusula Décima Quinta** do contrato original (Contrato 008/2015), o presente contrato será reajustado anualmente, pela variação positiva do índice do IGP-M/FGV, que teve um acumulado de **10,96%** do período de Fevereiro de 2015 à Janeiro de 2016. Passando dos R\$ 120,00/h (cento e vinte reais) por hora, previstos no Contrato n° 008/2015, para **R\$ 133,00/h** (cento e trinta e três reais) por hora de serviço.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 02 de fevereiro de 2016.

João Sirineu Pelissaro
Pref. Mun. em Exercício
Contratante

Sociedade Brasileira
Pró Vida
Contratada

Testemunhas: _____
